



COMISSÃO DE PESQUISA – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº PR03CP

PROCEDIMENTO PARA A FORMALIZAÇÃO DE UM PESQUISADOR COLABORADOR VOLUNTÁRIO JUNTO AO INSTITUTO DE ECONOMIA DA UNICAMP

1. **Objetivo:** orientar o usuário quanto aos trâmites burocráticos para formalizar um pesquisador colaborador voluntário junto ao Instituto de Economia da Unicamp
2. **Aplicação:** este Procedimento é aplicável no âmbito da administração do Instituto de Economia da Unicamp
3. **Responsabilidade:** a responsabilidade pela elaboração, revisão e divulgação deste Procedimento é da Comissão de Pesquisa do Instituto de Economia da Unicamp.
4. **Requisitos:**
 - 4.1 Deverá o pesquisador colaborador voluntário ter o título mínimo de doutor.
 - 4.2 Deverá o pesquisador colaborador voluntário ter um docente como responsável, sendo este pertencente aos quadros do Instituto de Economia da Unicamp.
5. **Passo a passo:**
 - 5.1 O interessado deverá encaminhar à Comissão de Pesquisa:
 - a) cópia do projeto de pesquisa ou de plano de trabalho;
 - b) requerimento dirigido ao Coordenador da Comissão de Pesquisa, contendo:
 - I) nome do pesquisador colaborador voluntário;
 - II) nome do projeto de pesquisa;
 - III) período da pesquisa (até 2 anos, com possibilidade de prorrogação);
 - IV) breve justificativa para o pedido;
 - V) nome, data e assinatura do Docente responsável.
 - 5.2 Após análise e emissão de parecer pela Comissão de Pesquisa, o pedido será encaminhado ao Departamento em que está lotado o Docente responsável. Se aprovado será encaminhado para inserção na pauta da próxima Reunião da Congregação.



COMISSÃO DE PESQUISA – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº PR03CP

PROCEDIMENTO PARA A FORMALIZAÇÃO DE UM PESQUISADOR COLABORADOR VOLUNTÁRIO JUNTO AO INSTITUTO DE ECONOMIA DA UNICAMP

5.3 Caso o pedido seja aprovado na Reunião da Congregação, o interessado deverá providenciar ainda os seguintes documentos:

- a) currículo resumido;
- b) cópias de CPF, RG e de comprovante de endereço;
- c) Termo de Adesão em 3 vias, disponível em:

<http://www.dgrh.unicamp.br/documentos/formularios>

Observações:

1) utilizar, no link acima, a opção: CARREIRA DOCENTE - EXTRA QUADRO / [Termo de Adesão de Pesquisador Colaborador](#)).

2) a documentação a que se refere o item 5.3 deverá ser entregue pessoalmente na Comissão de Pesquisa ou diretamente na secretaria de Departamentos.

5.4 Após a entrega dos documentos será aberto um Processo Administrativo, sendo enviado à DGRH, para demais providências.

Este documento cancela e substitui qualquer versão anterior.